



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA Nº 35/2019

## 32ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **VINTE E TRÊS (23)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE (2019)**, às **17h55min**, sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **32ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 3º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 34** de 16/09/2019 (**31ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência foi realizada a leitura do Expediente, com a seguinte matéria: **PROJETO DE LEI Nº 68/2019** – “Inclui no Calendário Oficial do município a semana de conscientização e prevenção da automutilação e do suicídio”, de autoria dos Vereadores **EDUARDO BISPO** e **JESUS LOPES**; **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2019** – “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 03/2019”, de autoria do Vereador **VANDERLEI SOARES**; **Ofício GP/DL nº 761/19** – “Encaminha cópia das moções nº 101/19 e 102/19”, de autoria da Câmara Municipal de Valinhos; **Ofício 065/2019** – “Apuração de Conduta do Vereador Josué Dantas de Souza (Ceará Mascate), junto à Comissão de ética e Decoro Parlamentar”, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor; **Ofício 066/2019** – “Moção de Repúdio quanto a Conduta do Vereador Josué Dantas de Souza (Ceará Mascate)”, de autoria do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 327 e 338/2019, ambas de autoria do Vereador **ELIAS GOMES**; 340 e 343/2019, ambas de autoria do Vereador **JESUS LOPES**; 342/2019, de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO**; 344 a 347 e 349/2019, todas de autoria do Vereador **CEARÁ MASCATE**. Em seguida, foi feita a leitura da **MOÇÃO DE APOIO Nº 14/2019** - “Moção de Apoio para incluir a aposentadoria especial de Guardas Civis Municipais de todas as cidades brasileiras na PEC 06-A de autoria do Poder Executivo Federal que modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias”, de autoria do Vereador **DANILO JACOB**. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para o uso da **Tribuna Livre** pelos inscritos. Fizeram uso os Senhores Vereadores **JOSÉ ALVES FERNANDES**, **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA**, **JESUS LOPES**, **JOZUÉ DANTAS DE SOUSA**, **EDUARDO BISPO DA SILVA**, **ELIAS GOMES**, **ALDELINA ALVES FERREIRA**, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS**, **VANDERLEI SOARES**, **ANDREA GARCIA TARDIO**, **MARCOS ANTONIO GIATI** e **WALTON ASSIS PEREIRA**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras, dispensado o intervalo regimental, foi dado sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, iniciou-se imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **19h17min**, com a matéria que segue: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019**, que foi aprovado por 11 votos favoráveis e 03 votos contrários (**DANILO JACOB**, **EDUARDO BISPO** e **JOSÉ ALVES FERNANDES**); na sequência, passou-se à apreciação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2019** – “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 42 de 21 de dezembro de 2015, alterando o artigo 12 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por 11 votos

ngf

~



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

favoráveis 03 votos contrários (DANILO JACOB, EDUARDO BISPO e JOSÉ ALVES FERNANDES); **EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2019** – “Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019”, de autoria do Poder Executivo, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por 10 votos favoráveis, 03 contrários (DANILO JACOB, EDUARDO BISPO e JOSÉ ALVES FERNANDES) e 01 abstenção (VANDERLEI SOARES). A Emenda Modificativa nº 02/2019 foi prejudicada pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01/2019. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se à tribuna livre, com a inscrição do munícipe Edmilson da Silva Monteiro, que falou sobre o tema “As competências e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Monte Mor e os fatos relacionados ao tema”. Após sua fala, o Vereador CEARÁ MASCATE se inscreveu para falar sobre o tema abordado. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a **TRIGÉSIMA SEGUNDA (32ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2019, às **19h54min**, convocando os Senhores Vereadores para a **TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30/09/2019**, às **17h30min**. Eu, MARCOS ANTONIO GIATI, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrêgia Casa de Leis.

